

PORTARIA N.º 0287, de 28 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
968708	72.431290-5	Augusto Cândido Correia Santos	DCN/VC	29/01 a 07/02/2018	10
945664	72.001520-0	Carlane Sousa Oliveira Caires	DSII/JQ	23/08 a 21/09/2017	30
969616	72.569222-7	Débora Silva Ribeiro	NUSBE/ITA	05/02 a 09/02/2018	05
962295/ 962298	72.282462-1	Renata Luciana dos Santos Rêgo	CONSEPE/VC	16/11 a 30/11/2017 e 04/12 a 18/12/2017	30
939941/ 963984	72.582939-5	Renato Tavares Santana	DCHL/JQ	14/08 a 27/08/2017 e 11/12/2017 a 08/02/2018	74

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR